



após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Jundiaí, 08 de novembro de 2013.

Justiça Gratuita

Maria Paula G. Caballero, Escrevente, matr. 351.530.  
Eduardo Ribeiro Barbosa, Escrivão Judicial I, matr. 302.879.

Henrique Nader  
Juiz de Direito

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº:  
0014288-79.2012.8.26.0309 Ordem nº 883/2012  
Classe: Assunto:  
Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária  
Requerente:  
Aymore Credito Financiamento e Investimento S/A  
Requerido:  
Ferros e Metais Retiro Ltda

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 0014288-79.2012.8.26.0309

O(A) Doutor(a) Henrique Nader, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, da Comarca de de Jundiaí / SP, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Ferros e Metais Retiro Ltda, AV AMELIA LATORRE, 350, VILA NOVA ESPERIA - CEP 13211-000, Jundiaí-SP, CNPJ 52.622.255/0001-90, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Aymore Credito Financiamento e Investimento S/A, alegando que a requerida deixou de cumprir o avençado no contrato 20013003444 celebrado com a requerente, pois, obrigando-se ao pagamento de prestações mensais no valor de R\$ 5.726,60 cada, restou constituída a mora em razão do inadimplemento da parcela nº 47, vencida em 11/02/2012, o que acarretou o vencimento antecipado de toda a dívida. Tendo a requerida dado em garantia ao contrato o bem marca VOLKSWAGEN, modelo 24.220, cor BRANCA, ano 2008, placa EAG 1581, chassi 9BW3782T18R830112 que se encontra na sua posse, foi requerido através da ação nº 309.01.2012.014288-0 2ª Vara Cível, a imediata BUSCA E APREENSÃO da garantia, o que foi cumprido em 22/06/2012, requer portanto a citação do devedor para que, querendo, conteste a ação no prazo legal, sob pena de revelia e consolidação da posse em favor do autor. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias pague a integralidade da dívida e no de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Sem o pagamento ficam consolidadas a posse e a propriedade plena do bem a favor do autor e, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Largo São Bento, s/nº, Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111, Jundiaí-SP.

Jundiaí, 20 de setembro de 2013.

Eduardo Ribeiro Barbosa, Escrivão Judicial I, matr. 302.879.  
Henrique Nader  
Juiz de Direito

## 6ª Vara Cível

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ  
EDITAL INTIMAÇÃO - QUADRO GERAL DE CREDORES

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE HOSPITAL MATERNIDADE JUNDIAÍ S/A (MASSA FALIDA), PROCESSO Nº 309.01.2004.013357-0/000000-000, Nº DE ORDEM 1692/04, DA SEXTA VARA CÍVEL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O DOUTOR HENRIQUE NADER, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ, DESIGNADO PARA ATUAR NESTES AUTOS QUE TRAMITA PERANTE A SEXTA VARA CÍVEL DA CIDADE E COMARCA DE JUNDIAÍ/SP, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que pelo síndico da massa falida de **HOSPITAL MATERNIDADE JUNDIAÍ S/A**, CNPJ nº 50.965.219/0001-01, Dr. Rolf Milani de Carvalho, OAB/SP 84.441, foi apresentado o QUADRO GERAL DE CREDORES, que se encontra juntado às fls. 3183/3197 dos autos falimentares, a saber: **QUADRO GERAL DE CREDORES**; ENCARGOS DA MASSA: Cesar Ribeiro Rivelli (Perito Avaliador) - R\$ 13.879,01; Rolf Milani De Carvalho A ARBITRAR; PRIVILEGIADO TRABALHISTA: Abigail De Paula Sabará - R\$ 7.650,33; Admilson Bezerra Da Silva - R\$ 24.591,31; Adriana Justino Da Silva - R\$ 13.268,61; Adunília Dos Santos Cunha - R\$ 8.187,64; Alessandra Cristiane Da Silva Santos - R\$ 40.115,75; Alex Barros Guirau - R\$ 5.910,99; Alexandra Cristina Da Silva - R\$ 13.797,57; Ana Cristina Siqueira De Lima - R\$ 2.331,38; Ana Lúcia Dos Santos Rodrigues - R\$ 24.980,60; Ana Paula Benedicto - R\$ 12.064,10; Andrea Tropea - R\$ 6.579,83; Ângelo D'Ovidio Neto - R\$ 295.201,84; Anita Piccolo - R\$ 5.961,40; Antonio Aparecido De Brito - R\$ 661,35; Ariovaldo Batista Da Silva - R\$ 15.471,25; Áurea Lança Pavan - R\$ 18.219,02; Avelino Fernandes



Pessoa Neto - R\$ 3.509,88; Benedita De Oliveira - R\$ 55.780,42; Benedita Francisco Martins Leme - R\$ 261,38; Cacilda De Oliveira Santos - R\$ 9.764,13; Carlos Alberto Gouveia - R\$ 279,01; Cassia Regina Da Silva Paula - R\$ 13.160,79; Célia Aparecida Bernardo De Oliveira - R\$ 24.619,72; Célia Maria Oliveira Da Silva - R\$ 430,91; Celso Vicente De Almeida - R\$ 45.847,32; Cícero Carlos Dos Santos - R\$ 18.766,98; Cícero Jorge De Moraes - R\$ 1.418,85; Claudemira Aparecida Souza Stivaneli - R\$ 430,91; Cláudia Regina Gregório - R\$ 3.450,23; Cleidina Maria De Mendonça Alves - R\$ 1.147,01; Cleonice Aparecida Lemes - R\$ 9.096,13; Cleonice Miranda - R\$ 28.754,68; Cleyde Rodrigues Soares - R\$ 30.115,02; Creusa Maria Andrade - R\$ 16.705,10; Damiana Dos Reis Da Silva - R\$ 16.578,03; Daniele Valério - R\$ 260,97; Daniele Valério - R\$ 204,49; Deisy Aparecida Marietto - R\$ 6.246,96; Denir Frederico Argenton - R\$ 2.205,80; Denise Marassato - R\$ 499,57; Denise Marassato - R\$ 601,96; Devailda Tereza Das Chagas Cesário - R\$ 9.627,60; Diva Bispo Ferreira - R\$ 13.479,67; Edilaine Bertagnon Rodrigues - R\$ 371,22; Edineide Rodrigues Da Silva - R\$ 6.495,27; Edna Mendes De Sá - R\$ 8.041,63; Eduardo Augusto Neme - R\$ 754.681,32; Eliane Justino Da Silva - R\$ 16.376,47; Elidiany Manoely Dos Santos Fonseca - R\$ 3.985,21; Elisabete Cassimiro Da Silva - R\$ 7.666,00; Elisabete Cristina Rodrigues Francisco - R\$ 45.521,03; Elisabete Soares - R\$ 20.517,22; Elisabeth Aparecida Chagas - R\$ 11.017,70; Elza Gomes - R\$ 2.859,93; Emília Cristina Garcia - R\$ 115,64; Ercídia Rossatto - R\$ 16.866,42; Esmeralda Pinto Buosi - R\$ 14.459,14; Eva Aparecida Rodrigues Chagas - R\$ 5.875,32; Eva Rosa Dos Santos - R\$ 1.583,01; Fabiana Coelho Santos - R\$ 11.061,53; Fátima Dos Reis Silva Teodoro - R\$ 10.721,64; Flávia Daniela Da Costa - R\$ 371,22; Floraci Farias Ribeiro - R\$ 5.813,00; Florentino Da Costa - R\$ 972,39; Florisbela De Oliveira - R\$ 4.524,44; Francisca Alves Do Prado - R\$ 6.945,95; Francisca Batista De Souza Azevedo - R\$ 3.480,98; Francisca Félix De Oliveira Silva - R\$ 8.709,63; Francisca Sebastiana Do Prado - R\$ 2.611,43; Geralda Rodrigues Do Carmo - R\$ 161,94; Geraldine Cristina Carrion - R\$ 7.787,38; Geraldo José Mariano De Barros - R\$ 40.211,02; Gisele Aparecida Tobias Dos Santos - R\$ 11.349,02; Ildene Costa Silva - R\$ 11.906,78; Inês Aparecida Alves Massarenti - R\$ 9.068,92; Irene Maria Canovas Nogueira - R\$ 10.197,63; Isabel Dos Santos Santiago - R\$ 8.871,32; Isabel Siqueira Vasconcelos - R\$ 14.323,10; Ivanete Gomes Da Silva - R\$ 10.125,84; Ivani Policarpo Da Silva - R\$ 222,89; Ivani Policarpo Da Silva - R\$ 250,67; Ivanilda Moreira Amorim - R\$ 3.856,36; Ivanildo Carlos Costa - R\$ 25.896,31; Ivone Araujo De Aquino - R\$ 13.255,67; Izabel Cristina De Souza - R\$ 174,64; Izabel Cristina De Souza - R\$ 260,97; Izilda Aparecida Lopes Marcelli - R\$ 7.440,50; Izilda Aparecida Lopes Marcelli - R\$ 3.986,01; Joana Pereira Soares - R\$ 16.673,09; Joice Santos De Andrade - R\$ 4.756,26; José Alberto Espíndola - R\$ 10.899,72; José Carlos Pessoto - R\$ 442,57; José Carlos Pessoto - R\$ 367,22; Josefa Juliane De Oliveira Flor - R\$ 11.565,62; Jussiará Alves De Jesus - R\$ 4.164,19; Laudeci Gomes Santos - R\$ 3.223,06; Laura Maria De Moraes - R\$ 853,64; Leda Maria De Paula - R\$ 20.226,77; Leia Piedade Dos Reis Gonçalves - R\$ 700,87; Léia Piedade Dos Reis Gonçalves - R\$ 170,65; Leide Araujo Da Silva - R\$ 9.713,40; Leonice Carderelli - R\$ 22.408,06; Lourdes Furtado - R\$ 13.744,08; Lucia Mariana Mendes Ferreira - R\$ 6.493,93; Luciana Pereira - R\$ 10.618,47; Luciene Cristina Da Silva - R\$ 11.305,96; Lucilene Ambrosini - R\$ 260,97; Lucilene Ambrosini - R\$ 198,53; Luzia Massarenti - R\$ 7.184,50; Madalena Ferreira Pinho - R\$ 60.390,20; Malridinéia Fernandes Borges - R\$ 567,70; Malridinéia Fernandes Borges - R\$ 1.669,11; Manoel Lopes Camargos - R\$ 2.639,63; Marcelo Alves De Jesus - R\$ 1.898,20; Marcelo Pereira Dos Santos - R\$ 1.648,61; Márcia Aparecida Euzébio Martins - R\$ 6.909,91; Márcia Maria De Sousa Assis - R\$ 571,03; Maria Alaide Chaves Ferreira - R\$ 1.648,61; Maria Anunciada Do Livramento - R\$ 19.155,12; Maria Aparecida Dos Santos - R\$ 16.967,86; Maria Aparecida Machado Souza - R\$ 8.300,78; Maria Aparecida Pereira De Castro - R\$ 431,63; Maria Aparecida Pereira De Castro - R\$ 1.648,61; Maria Aparecida Siqueira Pinto - R\$ 6.851,73; Maria Celeste Soares Oliveira - R\$ 5.216,99; Maria Celma Da Silva - R\$ 3.663,17; Maria Cleusa De Souza Matos - R\$ 8.975,65; Maria Conceição Correia Adami - R\$ 443,05; Maria Da Conceição Almeida Pontes - R\$ 361,99; Maria Da Conceição Santana - R\$ 17.985,71; Maria Da Natividade Silva Vieira - R\$ 1.443,64; Maria De Lourdes Marassato - R\$ 834,82; Maria De Lourdes Silva Martins - R\$ 10.868,95; Maria Do Socorro Riva - R\$ 40.421,80; Maria Eneide Cardoso Da Silva - R\$ 10.608,96; Maria Eurineia Teixeira De Moraes - R\$ 14.603,89; Maria Helena Conceição Nanzi - R\$ 1.063,23; Maria Josélia Bezerra - R\$ 51.350,65; Maria Josivane Lopes - R\$ 1.785,03; Maria Lucineide Aleves - R\$ 10.994,04; Maria Presentina Da Silva - R\$ 9.773,20; Maria Soriano Hauck Dos Santos - R\$ 1.447,87; Maria Suely Nicioli De Oliveira - R\$ 2.223,53; Maria Teresa Da Silva Liberato - R\$ 1.671,36; Maria Vicentina Lopes - R\$ 34,79; Mário Sérgio Caetano Pupo - R\$ 73.332,54; Marlene Moreira Do Nascimento - R\$ 18.691,12; Marli Cristina Dos Santos - R\$ 7.415,94; Marli Vicente Galdino Silva - R\$ 18.625,30; Mary Demarchi Fernandes - R\$ 34.032,90; Michele Souza Dos Santos Oliveira - R\$ 10.861,09; Nair Nunes De Oliveira - R\$ 10.606,89; Naira Cristina Novaes - R\$ 2.676,95; Neide Leonor Vaz - R\$ 1.748,06; Neiva Aparecida Lara - R\$ 1.472,75; Nerli Maria Dias - R\$ 9.063,38; Nicolau Serafim - R\$ 3.852,24; Ondina Balestrin Cachefo - R\$ 15.694,65; Osvina Maria Biscuola De Sordi - R\$ 23.761,79; Patricia Aparecida Netto Bernardi - R\$ 58.240,61; Patricia Soraia Bichara Lourencini - R\$ 34.676,59; Paulo Ribeiro Dos Santos - R\$ 6.777,79; Priscila Santos Barbosa - R\$ 11.319,92; Rita De Cássia Gastaldo - R\$ 257,95; Rosa Josefa De Araújo - R\$ 3.353,62; Rosa Nikel Visoni - R\$ 6.187,86; Rosa Penteadou Lourenço - R\$ 7.244,90; Rosane Aparecida Gallo - R\$ 42.704,51; Rosângela Francisco De Paula Souza - R\$ 425,61; Rosemary Sanches - R\$ 14.786,78; Rosineti Menotti - R\$ 34.782,19; Rozeli Lazara Carretel Barbosa - R\$ 20.856,74; Sabina Ribeiro De Araujo - R\$ 11.476,75; Samya Christina Alves Moreira De Almeida - R\$ 462,96; Sandra Benedita De Brito Elias - R\$ 18.608,81; Sara De Oliveira Souza - R\$ 8.867,34; Schirlei Selegim Tomazetto - R\$ 7.911,63; Sebastião Pereira Dos Santos - R\$ 399,40; Selma Aparecida Reis Garcia - R\$ 221,64; Selma Cristina Leite Ramalho - R\$ 15.190,88; Silene Aparecida Donati Da Silva - R\$ 8.746,30; Silene Aparecida Donati Da Silva - R\$ 10.327,98; Silvana Stivaneli Gomes - R\$ 19.443,69; Simone Dias Pimentel - R\$ 1.443,64; Sonia Maria Francisco - R\$ 1.496,99; Sonia Maria Nascimento Santos - R\$ 2.445,89; Sueli Aparecida Aguirra - R\$ 1.255,34; Sueli Aparecida Maso Salles - R\$ 19.464,23; Sueli Pires De Moraes - R\$ 990,30; Tânia Timóteo Gomes - R\$ 319,46; Tatiane Flores De Oliveira - R\$ 1.826,53; Terezinha Rios - R\$ 2.891,06; Thomas Gavros - R\$ 31.211,79; Valéria Regina Martins - R\$ 39.001,52; Valquíria Ferreira - R\$ 13.120,31; Vanessa Secato Da Silva Prado - R\$ 279,01; Vânia Aparecida Garcia - R\$ 9.594,63; Vânia Regina Lima - R\$ 1.205,93; Vera Lúcia Batista Fischer - R\$ 20.345,62; Vera Lucia De Souza - R\$ 3.227,52; Vivian Cella Machado - R\$ 245,54; Viviane Cristina Machado Bispo - R\$ 11.480,75; PRIVILEGIADO FISCO-TRIBUTÁRIO (FAZENDA NACIONAL): UNIÃO FEDERAL (IRRF) R\$ 285.308,43; PRIVILEGIADO FISCO-TRIBUTÁRIO (INSS): UNIÃO FEDERAL (INSS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS) R\$ 1.352.063,38; PRIVILEGIADO FAZENDÁRIO (FAZENDA NACIONAL - CUSTAS PROCESSUAIS EM PROCESSO TRABALHISTA): R\$ 1.380,32; PRIVILÉGIO GERAL (ART. 102, PAR 3o, inciso I) HON. ADVOCATÍCIOS: Roseli Aparecida Uliano A. De Jesus R\$ 1.222,62; Regina Maria Rosada Pantano R\$ 1.960,59; Sindicato Dos Empregados Em Estabelecimentos De Serviços De Saúde De Campinas R\$ 35.462,81; UNIÃO R\$ 161.483,31, QUIROGRAFÁRIO: Companhia Piratininga De Força E Luz - Cplf - R\$ 499.699,48; Cristina Honorato Pinto - R\$ 569,33; Dae S/A - R\$ 91.017,02; Empresa Tejofran De Saneamento E Serviços Ltda - R\$ 11.943,47; Francisca Pires Barbosa Pessine - R\$ 8.018,37; Granmed Indústria E Comércio Ltda. - R\$ 1.226,62; Hospital Monumento Ltda - R\$ 1.307.303,15; Joate Comércio E Representação De Produtos Alimentícios Ltda. - R\$ 11.805,43; Laboratório Sanobiol Ltda - R\$ 3.832,67; Macromed Com.De Material Médico E Hospitalar Ltda. - R\$ 24.091,80; Marco Antônio De Souza - R\$ 19.605,90; Sindicato Dos Emp. Em Estab. De Serv. De Saúde De Campinas - R\$ 124.307,73; Solution Orthopedic Equipamentos Médicos Ltda - R\$ 30.221,45; Valinpharma Comércio E Representação Ltda. - R\$ 4.419,71. Valor Total: R\$ 7.173.164,03 (Valores consolidado em 10/07/2012). E, para que



chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de 10 dias, para impugnação contra a relação de credores, nos termos do art 8º da Lei nº 11.101/2005, que será afixado no Fórum local, no lugar de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, pelo 6º Ofício Cível, Aos Jundiaí, 13 de novembro de 2013.

### **3ª Vara da Família e Sucessões**

---

TERCEIRO OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES  
Fórum de Jundiaí - Comarca de Jundiaí  
JUIZ: GRAKITON SATIRO ARAGÃO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE GERALDINA CÂNDIDA BERTOLDI, REQUERIDO POR MARICIA RIBEIRO DIP - PROCESSO Nº1000772-38.2013.8.26.0309.

O(A) Dr(a). Grakiton Satiro Aragão, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro de Jundiaí, Comarca de de Jundiaí / SP do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 26/08/2013, foi decretada a INTERDIÇÃO de GERALDINA CÂNDIDA BERTOLDI, CPF 372.406.388-12, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). MARICIA RIBEIRO DIP. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Jundiaí / SP em 27 de setembro de 2013.

### **JUNQUEIRÓPOLIS**

---

EDITAL DE CITAÇÃO DOS CONFINANTES ERCILIO MASTROFRANCISCO e LUIS EDUARDO NASCIMENTO GABRIEL, NOS AUTOS DE USUCAPIÃO, FEITO Nº 237/2013, MOVIDO POR JAQUELINE LOPES DOS SANTOS e outro contra ERCILIO MASTROFRANCISCO e OUTROS, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor MARCELO LUIZ LEANO, MM. Juiz de Direito da Comarca de Junqueirópolis/SP, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os requeridos acima citados, dos réus em lugares incertos, desconhecidos e ausentes, bem como de eventuais interessados, de que se encontra autuado sob nº 237/2013, os autos de Usucapião, requerido por Jaqueline Lopes dos Santos e Higor Henrique Valera, constando da inicial em resumo, o seguinte: O imóvel em questão está descrito da seguinte forma: Um lote de terreno urbano sob nº 13, da quadra nº 207, do loteamento Jardim Paulista, situado nesta cidade e comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Santos Dumont, por 30,00 metros de frente aos fundos, perfazendo uma área de 330,00 m², confrontando-se de um lado com o lote 14, de outro lado com a Rua São Luiz, e pelos fundos com o lote nº 09, todos da mesma quadra. De acordo com a certidão nº 516/2012, emitida pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, o lote nº 13, da quadra 207, do loteamento pertencente ao Jardim Paulista, perímetro urbano desta cidade e comarca, encontrava-se inscrito, desde o exercício de 1949 até 28 de junho de 1992, em nome de Guilherme Mastrofrancisco; e a partir de 29/06/1992, até a presente data encontra-se em nome de Milton Baltazar da Silva, que faleceu em 17/06/2009, não deixando descendentes, mas apenas ascendente. Filho de Antonio Baltazar da Silva e de Zeferina Maria da Silva, o autor da herança perdeu a genitora aos 03/02/1977, restando seu genitor como único herdeiro. Em 02/10/2012, os requerentes Jaqueline e Higor, compraram o Sr. Antônio Baltazar da Silva, 50% do imóvel acima descrito, conforme contrato de compra e venda, sendo: o imóvel situado na Rua São Luiz, nº 20, cidade de Junqueirópolis, constituído pelo lote nº 13, da quadra 207, possuindo 15,00 metros de frente para a Rua São Luiz, por 11,00 metros da frente aos fundos, totalizando 165,00 metros quadrados, de propriedade do vendedor, adquirido por este por meio de inventário dos bens deixados por Milton Baltazar da Silva. O referido imóvel encontra-se devidamente murado e os requerentes estão construindo uma nova casa de alvenaria. Desejando regularizar a situação de posse do imóvel, os requerentes utilizam do mecanismo jurisdicional para ser reconhecida perante a lei os seus direitos de propriedade do imóvel objeto da presente ação. Pelo presente edital ficam os mesmos devidamente cientificados do prazo legal de quinze (15) dias, terminado o fim do prazo do presente edital, para apresentação de contestação, bem como de que, não sendo contestada a presente ação no prazo legal, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores e constantes da petição inicial, (CPC, art. 942, última parte), tudo conforme consta nos autos supramencionados, em curso por este Juízo e Ofício Judicial - Cível. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, aos 18 de novembro de 2013.

### **LIMEIRA**

---

### **4ª Vara Cível**

---

EDITAL DE INTERDIÇÃO